

INFORMAÇÃO

A época das matrículas escolares já começou.

Eis o que deve saber.

- De **22 de abril até 1 de junho**, estão a decorrer as matrículas apenas para o ensino pré-escolar e 1.º ano de escolaridade.

- **No Pré-Escolar** podem inscrever-se as crianças que completem 3 anos de idade até ao dia 31 de dezembro de 2026.

- **No 1º Ciclo**

a matrícula é obrigatória para todas as crianças que completem 6 anos de idade até ao dia 15 de setembro de 2026;

- a matrícula é facultativa para as crianças que completem 6 anos de idade entre 16 de setembro e 31 de dezembro de 2026, ficando a referida matrícula condicionada à existência de vaga.

Entre **16 de junho a 29 de junho**, estará aberto o prazo para os estudantes do 6.º ao 9.º ano.

Posteriormente, será a vez dos alunos do 2.º ao 5.º ano - de **1 a 13 de julho** - e do 10.º ano - **de 15 a 20 de julho**.

A RENOVAÇÃO AUTOMÁTICA

Aplica-se aos alunos dos 2.º, 3.º, 4.º, 6.º, 8.º e 9.º anos de escolaridade [anos de continuidade de ciclos] quando:

- Não há transferência de escola;
- Não é alterado o encarregado de educação;
- Não é alterado o curso.

A matrícula deve de ser submetida, na plataforma <https://portaldasmatriculas.edu.gov.pt/>, pelos Encarregados de Educação.

Assim, o pedido de renovação de matrícula pelo encarregado de educação, só deve ser requerido quando haja lugar a transferência de estabelecimento de ensino, transição de ciclo ou alteração de encarregado de educação ou quando esteja dependente de opção curricular.

ALUNOS TITULARES DE HABILITAÇÕES ADQUIRIDAS EM ESCOLAS ESTRANGEIRAS

Para os candidatos titulares de HABILITAÇÕES ADQUIRIDAS EM ESCOLAS ESTRANGEIRAS, a matrícula, no ensino básico, pode ser efetuada fora dos períodos fixados e a sua aceitação depende apenas da existência de vaga nas turmas já constituídas.

PORTAL DAS MATRÍCULAS

Tal como aconteceu em anos anteriores, e dando continuação à desmaterialização do processo de matrícula, os procedimentos devem acontecer através do Portal das Matrículas – em <https://portaldasmatriculas.edu.gov.pt/>, pelo encarregado de educação ou aluno maior de idade.

Para se autenticar no Portal das Matrículas vai precisar de um dos seguintes meios:

- Dados de acesso ao Portal das Finanças;
- Chave Móvel Digital (CMD);
- Cartão de Cidadão, leitor de cartões smartcard e PIN de autenticação.

Caso não consigam efetuar a matrícula, via internet, devem, de modo presencial, dirigir-se aos Serviços Administrativos na Sede do Agrupamento.

DIVULGAÇÃO DAS LISTAS DE CRIANÇAS E ALUNOS RELATIVAS À MATRÍCULA OU À RENOVAÇÃO DE MATRÍCULA

1 - Em cada estabelecimento de educação e de ensino são elaboradas e divulgadas as listas de crianças e alunos que requereram ou a quem foi renovada a matrícula, de acordo com os seguintes prazos:

- a) Até ao dia 16 de junho, no caso de matrículas na educação pré-escolar e no 1.º ano do 1.º ciclo do ensino básico;
- b) Até ao 5.º dia útil após o fim do período de matrícula e sua renovação para os alunos do 5.º do, 7.º ano e 10º ano.

2 - As listas dos alunos admitidos são publicadas:

- a) Até primeiro dia útil do mês de julho, no caso da educação pré-escolar e do 1.º ano do 1.º ciclo do ensino básico;
- b) Até ao ultimo dia útil do mês de julho, no caso dos restantes anos do ensino básico.

